

ANEXO 17

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE Nilvani Pauleski Bruning, RG nº 6.153.249-8 SESP/PR, CPR nº 015.739.069-13.
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAÍ E REGIÃO - COAPAV
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Fortalecimento da Logística, Comercialização e Transição Agroecológica da Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais de Paranavaí e Região - COAPAV, Protocolo nº 25.388.021-0
4. ENDEREÇO: Praça dos Expedicionários, s/n, Jardim São Jorge, Paranavaí - PR, CEP: 87710-530.
5. TELEFONE: (44)99755-1234 / (44)99136-6117
6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: coapav2014@outlook.com
7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(x) Resultado da desclassificação ou ordem de
classificação do Projeto () Resultado da habilitação
da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A presente solicitação refere-se à impugnação da pontuação atribuída à COAPAV no processo de avaliação do Edital Coopera, especificamente nos critérios relacionados à Gestão e Governança, Capacidade Técnico-Operacional, Impacto Social, Sustentabilidade Financeira, Metodologia e

Parcerias Institucionais, nos quais foram atribuídas pontuações reduzidas ou nota zero, apesar de o projeto apresentado contemplar, de forma expressa e documentada, os requisitos estabelecidos no Edital. A cooperativa requer a reanálise técnica dos referidos critérios, considerando as informações constantes no projeto protocolado e nos documentos comprobatórios anexados.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A pontuação atribuída não reflete adequadamente o conteúdo técnico apresentado no projeto, pelos seguintes fundamentos:

a) Gestão e Governança

O projeto apresenta planejamento estratégico estruturado, com definição de objetivos, metas, indicadores e estratégias operacionais. Há previsão expressa de mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, com acompanhamento periódico das metas físicas e financeiras.

Dessa forma, não procede a atribuição de nota zero ao critério de planejamento estratégico e monitoramento, pois tais elementos encontram-se descritos no corpo do projeto.

b) Capacidade Técnico-Operacional

A COAPAV apresenta histórico consolidado de atuação no território, com experiência comprovada na execução de atividades produtivas, organização de produtores, comercialização e gestão administrativa. O projeto descreve a estrutura operacional existente, a equipe envolvida e o histórico financeiro da cooperativa, demonstrando capacidade de execução.

Assim, a pontuação zero não condiz com a realidade institucional apresentada.

c) Impacto Social

O projeto demonstra:

- Geração de renda para agricultores familiares;
- Organização coletiva da produção;
- Fortalecimento da economia local;
- Inserção em mercados institucionais e privados;
- Ampliação da base produtiva no território.

Esses elementos evidenciam impacto territorial e socioeconômico direto, justificando revisão da pontuação atribuída.

d) Sustentabilidade Financeira

O projeto apresentado pela COAPAV demonstra viabilidade econômica estruturada, não se limitando a projeções genéricas de receitas, mas fundamentando-se em histórico financeiro real da cooperativa, crescimento progressivo de faturamento e consolidação de canais de comercialização já existentes. O Anexo 8 evidencia a trajetória de expansão produtiva, organização da base de cooperados e incremento no volume comercializado ao longo dos últimos exercícios, demonstrando maturidade institucional e estabilidade operacional.

Além disso, o plano contempla modelo claro de comercialização, combinando mercados institucionais e privados, diversificação de clientes, agregação de valor aos produtos e estratégias de ampliação de mercado. Há definição de metas quantitativas, estimativas de receitas futuras, previsão de custos operacionais e estratégia de reinvestimento, o que caracteriza planejamento econômico estruturado e coerente com a realidade produtiva da cooperativa.

Importante destacar que a sustentabilidade financeira não está baseada exclusivamente nos recursos pleiteados no edital, mas em uma lógica de fortalecimento estrutural da cooperativa, ampliando sua capacidade produtiva, logística e comercial, o que gera aumento progressivo da autonomia econômica. O projeto evidencia capacidade de geração contínua de receita, mitigação de riscos por meio da diversificação produtiva e fortalecimento da governança interna, demonstrando que os investimentos solicitados atuarão como indutores de crescimento e não como única fonte de sustentação financeira.

Dessa forma, a análise técnica do projeto revela que a viabilidade econômica foi devidamente demonstrada por meio de dados concretos, histórico institucional, planejamento financeiro e estratégia de mercado, elementos que atendem aos critérios estabelecidos no edital.

e) Parcerias Institucionais

O projeto descreve rede estruturada de parcerias institucionais que fortalecem sua capacidade técnica, produtiva e estratégica. Destaca-se, nesse contexto, o apoio institucional da Universidade Estadual de Maringá, e o seu Núcleo de estudos em Agroecologia – NADS que contribui com suporte técnico, qualificação, desenvolvimento de conhecimento aplicado e potencial articulação com projetos de extensão e pesquisa correlatos à agroindustrialização e organização produtiva.

O Anexo 8 demonstra que a COAPAV não atua de forma isolada, mas inserida em um ecossistema institucional/social que envolve articulações acadêmicas, técnicas e territoriais. Essas parcerias contribuem para qualificação da produção, melhoria de processos, inovação tecnológica, organização administrativa e fortalecimento da governança cooperativa, ampliando a robustez institucional do projeto.

Além da cooperação acadêmica, o projeto apresenta integração com iniciativas correlatas já em andamento, evidenciando sinergia com outras ações de desenvolvimento rural, fortalecimento da agricultura familiar e dinamização econômica do território. Essa articulação amplia o impacto do projeto, reduz riscos operacionais e aumenta sua capacidade de sustentabilidade no médio e longo prazo.

Portanto, as parcerias descritas não são meramente formais, mas estruturantes para a execução do projeto, representando suporte técnico, institucional e estratégico que reforça sua viabilidade e sua capacidade de gerar resultados consistentes.

Diante do exposto, requer-se a reavaliação técnica dos critérios mencionados, à luz dos princípios da legalidade, razoabilidade, isonomia e vinculação ao edital, assegurando que a pontuação reflita fielmente o conteúdo apresentado.

Para fins de objetividade e facilitação da reanálise técnica pela Comissão Avaliadora, a cooperativa indica expressamente os trechos do projeto onde constam as informações que fundamentam o pedido de revisão de pontuação:

Item 2.28 – pág. 212

Item 2.29 – pág. 216

Item 2.30 – pág. 212

Item 2.31 – pág. 222

Item 2.32 – pág. 223

Item 2.34 – págs. 225 a 236

Item 2.36 – págs. 261 a 263

Item 2.37 – págs. 135 a 152

Item 2.42 – págs. 64 a 67

Item 2.61 – págs. 225 a 226.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PRESENTE SOLICITAÇÃO

Não há necessidade de anexos à presente solicitação, pois todos os anexos já foram protocolados no ato da inscrição ao projeto.

Atenciosamente;

Paranavaí, 27 de fevereiro de 2026.

Nilvani Pauleski Bruning
Presidente da COAPAV